



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/23)
(VEREADOR XEXÉU TRIPOLI – PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação dos Artistas Amigos da Praça (ADAAP).

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Associação dos Artistas Amigos da Praça (ADAAP), em reconhecimento ao seu importante papel no ensino das artes cênicas no Brasil.

Art. 2º A Salva de Prata será entregue em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de agosto de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de agosto de 2023.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 47/2023

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 25/08/2023

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 24/08/2023